



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, adjudico e homologo a contratação direta da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, com fundamento no *art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021*, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada no respectivo Processo Administrativo, para prestação, sob demanda, de serviços notariais e de registro extrajudiciais, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Penalva/MA, compreendendo a realização de atos cartorários em geral, tais como autenticação de documentos, reconhecimento de firma, registro de imóveis, emissão de certidões, averbações, escrituras, registros, buscas, fornecimento de inteiro teor de matrículas e demais atos correlatos necessários à execução dos atos administrativos municipais, observadas as atribuições legalmente conferidas à serventia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, em favor da **Serventia Extrajudicial** **Ofício Único de Penalva/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.504.725/0001-30 com sede à Rua Babaçu nº 36-A, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 025/2026-SEMAD.

Penalva/MA, 24 de agosto de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal